



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL/RS

☒ AV. BENTO GONÇALVES nº. 1433 - ☎ (55) 3752-1172 - CEP: 98.465-000

Site: www.ametistadosul.rs.gov.br- E-mail: licitacoes@ametistadosul.rs.gov.br

DEMONSTRAÇÃO COMPLEMENTAR DE VANTAGEM EM REALIZAR A AQUISIÇÃO DE VEICULO AUTOMOTOR CAMINHONETE PICK-UP ATRAVÉS DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024 / PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024, REALIZADO PELO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – CISA

I - VIABILIDADE DO OBJETO PRETENDIDO

Trata-se de **VEICULO AUTOMOTOR CAMINHONETE PICK-UP CABINE DUPLA** para suprir a necessidade da Secretaria de Saúde do município de Ametista do Sul/RS, totalizando o valor de **R\$ 225.00,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais)**, conforme especificações e quantitativos ora transcritos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DA ADESÃO	VALOR UNITÁRIO
13	VEICULO AUTOMOTOR CAMINHONETE PICK-UP CABINE DUPLA TIPO M, CONFORME CARACTERISTICAS MINIMAS DESCRITAS NO QUE SEGUE: Fabricante/Marca/Modelo utilizados como referência: Ford Ranger XLT 3.2 Turbo AT, Chevrolet S10 LT 2.8 Turbo AT, Mitsubishi L200 Triton Sport HPE 2.4 Turbo AT, Toyota Hilux SR 2.8 Turbo AT. Transmissão: MANUAL Veículo Novo, Zero Km, Ano/Modelo de Fabricação 2024/2024 ou superior. Na verificação da conformidade com relação às características mínimas exigidas, serão aceitos: Marca/Modelo/Versão do veículo igual ou diferente aos modelos utilizados como referência, desde que atendidas as especificações descritas: Produto: VEÍCULO AUTOMOTOR CAMINHONETE PICK-UP CABINE DUPLA TIPO M 1. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO VEÍCULO 1.1. Nomenclatura: Veículo Caminhonete Pick-up Cabine Dupla; 1.2. Cor predominante: Branca ou preta (a cor será definida pelo órgão Participante no momento da contratação).	01	225.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL/RS

☒ AV. BENTO GONÇALVES nº. 1433 - ☎ (55) 3752-1172 - CEP: 98.465-000

Site: www.ametistadosul.rs.gov.br - E-mail: licitacoes@ametistadosul.rs.gov.br

1.3. Novo / Zero km; 04 portas; 1.3.1. Tração: 4X4; 1.3.2. Equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; 1.3.3. Cabine/Carroceria: para 05 ocupantes, carroceria Cabine Dupla. 1.4. Dimensões: Comprimento total mínimo: 5200 mm; Distância mínima entre eixos: 2950 mm; Largura mínima: 1780 mm; Altura mínima: 1740 mm; 1.5. Motor: Dianteiro com, no mínimo, 4 cilindros; 1.5.1. Potência máxima igual ou superior a 177 cv; 1.5.2. Torque máximo igual ou superior a 42 kgfm; 1.5.3. Aspiração: turbocompressor. 1.6. Combustível: óleo Diesel; 1.6.1. Capacidade mínima do tanque de combustível: 70 litros. 1.7. Transmissão: Automática de, no mínimo, 5 velocidades à frente. 1.8. Direção: Elétrica, hidráulica ou eletro-hidráulica. 1.9. Capacidade de carga útil mínima: 1.000 Kg. 1.10. Freio com Sistema Anti-Bloqueio (ABS) nas quatro rodas; 1.10.1. Airbags frontais, laterais e de cortina; 1.10.2. Alarme (sistema anti-furto); 1.10.3. Cinto de segurança de 3 pontos para todos os ocupantes; 1.10.4. Encosto de cabeça para todos os ocupantes; 1.10.5. Controle de es - FORD RANGER XLS 2.0L 4X4 AT DIESEL		
---	--	--

II - GANHO DE EFICIÊNCIA NA ADESÃO

A adesão à Ata de Registro de Preços representa um ganho estratégico para o Município, especialmente ao otimizar o tempo dos servidores do setor de licitações. Esse método permite que os profissionais se concentrem em outros processos essenciais, aumentando a eficiência do setor e agilizando a resposta às necessidades da população.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL/RS

☒ AV. BENTO GONÇALVES nº. 1433 - ☎ (55) 3752-1172 - CEP: 98.465-000

Site: www.ametistadosul.rs.gov.br- E-mail: licitacoes@ametistadosul.rs.gov.br

Com menos tempo dedicado a etapas de pesquisa e concorrência, o município pode direcionar esforços para atender de forma mais rápida e qualificada, beneficiando diretamente os cidadãos e aprimorando a prestação dos serviços públicos.

III - VIABILIDADE ECONÔMICA

Abaixo, apresentamos o cálculo da vantagem e economia que o Município de Ametista do Sul pode obter ao adquirir os itens por meio de adesão à Ata de Registro de Preços.

Em pesquisa de mercado realizada por meio do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, verificou-se que, para o fornecimento de veículo automotor caminhonete pick-up cabine dupla, 4x4, motorização a diesel, transmissão automática, ano/modelo 2024/2024 ou superior, foram obtidos os seguintes valores: o Município de Luís Eduardo Magalhães/BA contratou o item pelo valor de R\$ 245.000,00; o Município de Ouro Verde do Oeste/PR, pelo valor de R\$ 239.000,00; o Município de Chapada Gaúcha/MG, pelo valor de R\$ 252.000,00; e o Município de Ibiaí/MG, pelo valor de R\$ 269.900,00.

Com base nesses dados, a média dos preços apurados foi de R\$ 251.475,00.

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES/BA – CONTRATO Nº 218/2025	MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE/PR – CONTRATO Nº 066/2025	MUNICÍPIO DE CHAPADA GAÚCHA/MG – CONTRATO Nº 003/2025	MUNICÍPIO DE IBIAÍ/MG – CONTRATO Nº 029/2025	PREÇO MÉDIO
VEICULO AUTOMOTOR CAMINHONETE PICK-UP CABINE DUPLA TIPO M, CONFORME CARACTERISTICAS MINIMAS DESCRITAS NO QUE SEGUE: Fabricante/Marca/Modelo utilizados como referência: Ford Ranger	245.000,00	239.000,00	252.000,00	269.900,00	251.475,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL/RS

☒ AV. BENTO GONÇALVES nº. 1433 - ☎ (55) 3752-1172 - CEP: 98.465-000

Site: www.ametistadosul.rs.gov.br - E-mail: licitacoes@ametistadosul.rs.gov.br

XLT 3.2 Turbo AT, Chevrolet S10 LT 2.8 Turbo AT, Mitsubishi L200 Triton Sport HPE 2.4 Turbo AT, Toyota Hilux SR 2.8 Turbo AT. Transmissão: MANUAL Veículo Novo, Zero Km, Ano/Modelo de Fabricação 2024/2024 ou superior. Na verificação da conformidade com relação às características mínimas exigidas, serão aceitos: Marca/Modelo/Versão do veículo igual ou diferente aos modelos utilizados como referência, desde que atendidas as especificações descritas: Produto: VEÍCULO AUTOMOTOR CAMINHONETE PICK-UP CABINE DUPLA TIPO M 1. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO VEÍCULO 1.1. Nomenclatura: Veículo Caminhonete Pick-up Cabine Dupla; 1.2. Cor predominante: Branca ou preta (a cor será definida pelo órgão Participante no momento da contratação). 1.3. Novo / Zero km; 04 portas; 1.3.1. Tração: 4X4; 1.3.2. Equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN;					
---	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL/RS

☒ AV. BENTO GONÇALVES nº. 1433 - ☎ (55) 3752-1172 - CEP: 98.465-000

Site: www.ametistadosul.rs.gov.br - E-mail: licitacoes@ametistadosul.rs.gov.br

1.3.3. Cabine/Carroceria: para 05 ocupantes, carroceria Cabine Dupla. 1.4. Dimensões: Comprimento total mínimo: 5200 mm; Distância mínima entre eixos: 2950 mm; Largura mínima: 1780 mm; Altura mínima: 1740 mm; 1.5. Motor: Dianteiro com, no mínimo, 4 cilindros; 1.5.1. Potência máxima igual ou superior a 177 cv; 1.5.2. Torque máximo igual ou superior a 42 kgfm; 1.5.3. Aspiração: turbocompressor. 1.6. Combustível: óleo Diesel; 1.6.1. Capacidade mínima do tanque de combustível: 70 litros. 1.7. Transmissão: Automática de, no mínimo, 5 velocidades à frente. 1.8. Direção: Elétrica, hidráulica ou eletro-hidráulica. 1.9. Capacidade de carga útil mínima: 1.000 Kg. 1.10. Freio com Sistema Anti-Bloqueio (ABS) nas quatro rodas; 1.10.1. Airbags frontais, laterais e de cortina; 1.10.2. Alarme (sistema anti-furto); 1.10.3. Cinto de segurança de 3 pontos					
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL/RS

☒ AV. BENTO GONÇALVES nº. 1433 - ☎ (55) 3752-1172 - CEP: 98.465-000

Site: www.ametistadosul.rs.gov.br - E-mail: licitacoes@ametistadosul.rs.gov.br

para todos os ocupantes; 1.10.4. Encosto de cabeça para todos os ocupantes; 1.10.5. Controle de es - FORD RANGER XLS 2.0L 4X4 AT DIESEL					
--	--	--	--	--	--

Considerando o preço já definido no processo de adesão à Ata de Registro de Preços do Consórcio Intermunicipal do Noroeste – CISA, no valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), poderá ser alcançada uma economia de aproximadamente R\$ 26.475,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais) em relação ao preço médio de mercado apurado, que foi de R\$ 251.475,00. Tal economia representa um ganho significativo para o Município, possibilitando a destinação dos recursos poupados a outras demandas prioritárias da população.

IV- JUSTIFICATIVA DA ADESÃO

A adesão à Ata de Registro de Preços gerenciada pelo Consórcio Intermunicipal do Noroeste – CISA, para a aquisição de um veículo automotor tipo caminhonete pick-up cabine dupla, 4x4, com motorização a diesel e transmissão automática, justifica-se pela necessidade de atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Ametista do Sul/RS, especialmente em ações que envolvem deslocamento de equipes e transporte de insumos e materiais em áreas de difícil acesso. A aquisição visa fortalecer a logística e a estrutura operacional da saúde pública municipal, garantindo melhores condições para a prestação de serviços essenciais à população, tanto na zona urbana quanto rural.

O processo licitatório previamente conduzido pelo órgão gerenciador, por meio de pregão eletrônico, assegurou a obtenção de preços vantajosos e a compatibilidade com as especificações técnicas exigidas, tornando a adesão uma alternativa mais ágil, eficiente e econômica em comparação à realização de um novo certame licitatório pelo Município.

Além disso, a adesão representa um ganho expressivo em termos de eficiência administrativa, pois permite a imediata contratação do item necessário, eliminando etapas burocráticas e reduzindo prazos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL/RS

✉ AV. BENTO GONÇALVES nº. 1433 - ☎ (55) 3752-1172 - CEP: 98.465-000

Site: www.ametistadosul.rs.gov.br - E-mail: licitacoes@ametistadosul.rs.gov.br

Tal agilidade é essencial para a Secretaria de Saúde, que demanda respostas rápidas para atender situações emergenciais, visitas domiciliares, transporte de profissionais e apoio a campanhas e programas de saúde pública.

Dessa forma, a adesão à Ata de Registro de Preços contribui diretamente para a melhoria da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, assegurando eficiência, economia e qualidade no atendimento das necessidades da população de Ametista do Sul.

Ametista do Sul – RS, 27 de julho de 2025.

MAURÍCIA SCHMIDT GHENO
Secretária Municipal de Saúde